



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4713

QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Procuradoria Geral do Município.....	5
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	5 a 6
Poder Legislativo.....	7 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4895/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de junho de 2017, JOSE AILTON RIBEIRO - Matrícula nº 13244, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4904/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de junho de 2017, VALTER VINICIUS FAÇANHA FRADE - Matrícula nº 13523, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Formação de Núcleos de Defesa Civil, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5691/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, JOAQUIM ROBERTO DA SILVA JUNIOR - Matrícula nº 98171, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Público.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6116/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, VALDILEIA PINTO SOARES - Matrícula nº 13507, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6247/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, SERGIO LUIS DOS SANTOS - Matrícula nº 13546, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6248/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, JAIR ALVES FERREIRA - Matrícula nº 13547, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6249/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, SIRLENE SANTOS DE MELO - Matrícula nº 13548, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefãx 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 6250/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, RENATA DOS SANTOS PINTO MENDES - Matrícula nº 13549, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6251/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, HELENICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 13550, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6252/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, MARCIO CRISTIANO DE LIMA - Matrícula nº 13551, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6253/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 08 de junho de 2017, SHEILA GARCIA SANTIAGO - Matrícula nº 8604, da Função Gratificada de Diretor do CIEP 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6417/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, DENISE SANTOS - Matrícula nº 13643, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6423/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, DENISE ALVES DE ARAUJO - Matrícula nº 13647, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6429/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, JANAILTON NILO PALMEIRA - Matrícula nº 13651, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6418/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, JULIANA FERREIRA PEREIRA - Matrícula nº 13644, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6424/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, ALEX SANDRO LIMA SANTOS - Matrícula nº 13648, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6430/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, VANDERLEY LOPEZ DA SILVA - Matrícula nº 13652, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6420/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, EDNILSON FONTES MOREIRA GOMES - Matrícula nº 13645, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6425/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, DIANA MAGALHAES DE SANTANA - Matrícula nº 13649, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6431/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, RODRIGO MESQUITA DA SILVA - Matrícula nº 13653, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6422/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, MARILENE DIAS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 13646, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6428/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, ADALBERTO CORREIA DOS SANTOS - Matrícula nº 13650, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6432/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, LUAN SERVO FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 13654, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6433/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA LIMA - Matrícula nº 13655, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6434/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, LEDA MELQUIDES CORREA - Matrícula nº 13656, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº.6013 /2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º Inciso II da Lei Municipal nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
P.T.: 23001.0824400152.041 – Serviço Específico de Proteção Social Básica
33.90.93.01.17.01 – Indenizações e Restituições
fls.1780 R\$ 1.000,00

P.T.: 23001.0824400262.244 – Oferta de Orientação e Apoio Especializado e Continuado
33.90.93.01.17.01 – Indenizações e Restituições
fls.1781 R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
P.T.: 23001.0824400262.244 – Oferta de Orientação e Apoio Especializado e Continuado
33.90.39.07.17.01 – Loc.de Equip.Veic.e/ou Maquinas Pesadas
fls.886 R\$ 2.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO.: 380/2016

ANEXO(S): 15901/2014 // 1916/2004 // 1582/2015 // 4945/2013 // 19093/2011 // 12067/2009 // 1141/2007 // 11731/2006

REQUERENTE.: FRANCISCO RIZO VIEIRA
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Deputado Ulisses Guimarães, Jardim Santa Rosa, neste Município.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 09 de Março de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO.: 740/2017

REQUERENTE.: ALBÂNICE CORDEIRO
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Paulo Soares Nascimento, Lote 05, Quadra 03, Vilar dos Teles, neste Município.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 24 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO.: 2916/2016

ANEXO(S): 1807/2014 // 4687/2011 // 1346/2009 // 3256/2005
REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA BENTO
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) DEFERIR a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Caiçota, Lt 05-B Vila das Andorinhas, neste Município, Inscrição Municipal 016025.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 17 de Abril de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO.: 2084/2016

REQUERENTE.: ROSANGELA MOREIRA DA SILVA – MAT. 24392
ASSUNTO.: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de serviço da funcionária ROSANGELA MOREIRA DA SILVA – MAT. 24.392, a contar da publicação da presente decisão.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do conteúdo no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 13 de Janeiro de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO PROCESSO

PROCESSO: 3429/2017

REQUERENTE: SANDRA MARIANO DOMINGUES BRUM
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL

1 – À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município e por ato unilateral da contratada, Senhora Mariano Domingues Brum, DECLARO EXTINTO O CONTRATO 062/2016, sem direito a indenização;

2 – À PGM para promoção dos atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO

PROCESSO: 5551/2016

REQUERENTE: ADRIANO CABRERA ECARD
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE REVISÃO DE INCORPORAÇÃO

1 – Deferir, a pedido, a revogação da revisão de incorporação com a consequente emissão de portaria cancelando os efeitos da Portaria 6098/2016-SEMAD;

2 – Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;

3 – Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 23 de junho de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 2095/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno de fls. 480, AUTORIZO a homologação da Concorrência Pública n.º 001/2017, vencida pela empresa SÃO MARCOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e prestação de serviços de conservação em pavimentos com revestimento asfáltico, para recapeamento, operação tapa buracos e aplicação de massa asfáltica, visando a conservação de logradouros públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;

3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

DECISÃO – PROCESSO 3867/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno de fls. 174, AUTORIZO a homologação do Pregão Presencial n.º 020/2017, vencido pela empresa SÓ ATLAS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME, cujo objeto é a eventual aquisição de Areia Lavada, Pó de Pedra, Pedra 0, Pedra 1 e Brita Corrida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

2 - À PGM para lavratura do termo de contrato;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 24 de julho de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECISÃO – PROCESSO 5101/2017

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

1-Considerando os motivos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de que o imóvel situado à Rua Delos, Lotes 20 e 20ª, Qd. 47, Jardim Alegria, neste Município atende à Administração para instalação da EM Jardim Metrópole, criada pelo Decreto Municipal 4.206 de 1º de março de 2004; Considerando que o preço está de acordo com o praticado no mercado, conforme avaliação as. Fls. 07 a 13. Considerando o constante dos autos, AUTORIZO a homologação da contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, com as alterações.

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 24 de julho de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2680/2015

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
NOTIFICADO: AUTO POSTO MARRAKESH LTDA - ME.

Ref.: APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, de ordem do Exce-lentíssimo Senhor Prefeito e por sua PROCURADORIA GERAL, considerando o descumprimento contratual noticiado pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo certo que, em que pese o contrato tombado sob o n.º 61/2015 firmado entre as partes, cujo objeto é aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal, encontrar-se em plena vigência, a Notificada-Contratada, ao ar-repio da lei, decidiu unilateralmente deixar de dar cumprimento às obrigações assumidas, e desta forma, ao teor da cláusula 12ª do Contrato em comento, tem o presente instrumento o condão de lançar e aplicar segunda penalidade
Multa Contratual de 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
sendo certo que a presente imposição, decorre do reiterado des-cumprimento contratual, facultando-se a interposição de defesa/ recurso administrativo no prazo legal, diante do não restabelecimento imediato do fornecimento, quando da aplicação da pena de advertência em 24.07.2017, caracterizando cometimento de falha grave, falha esta que vem causando prejuízos de grande monta à Municipalidade, tudo no fito de que a Notificada-Contratada cumpra imediatamente e regularmente o que foi pactuado. Salienta-se que na hipótese de se manter o cenário atual, o que se fará de forma reiterada, o Notificante-Contratante irá se valer do contido na Lei 8666/1993, aplicando a competente multa e majorando-a, que será sucedida da suspensão temporária e lavratura do termo de idonei-dade, na forma do contido na cláusula décima segunda do contrato ajustado entre as partes.

Publique-se. Cientifique-se.

São João de Meriti/RJ, em 25 de julho de 2017.

André Luís Moita de Barros
Procurador Municipal Efetivo
Presentemente Subprocurador Geral

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Leonardo Lia Costa, Presidente

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

As notificações serão realizadas por edital publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei, respeitando os dispositivos do CTB, quando esgotadas as tentativas de notificações do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal.

Através deste, o proprietário do veículo tomará ciência do cometimento da infração de trânsito, iniciando o prazo para a defesa e demais procedimentos administrativos em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste.

A relação das infrações abaixo estão na seguinte ordem

Nome	Nº do Auto	PLACA
CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	M30678937	KCP0945
JOAO DAMASCENO SILVA LINDOSO	M30682485	LFQ3626
REINALDO TERRA ALVES	M30684333	KWN9141
CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	M30678444	KPC0945
CLAUDIO DA SILVA CLEMENTINO	M30679541	LSD4571
CLAUDIO DA SILVA CLEMENTINO	M30680185	LSD4571
SILVIA HELENA C DE OLIVEIRA	M30686637	KNA0355
FLORIVAL PEIXOTO RIOS	M30683876	LJI9472
LUZIA GOMES E SILVA	M30679279	HFX5055
ROBSON COSME PEREIRA DA SILVA	M30678290	LNR6194
MARIA JOSE DE FRANCA	M30677126	HLX6328
CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	M30676781	KPC0945
SEBASTIÃO FERREIRA PINTO	M30680575	KYA4696
SEBASTIÃO FERREIRA PINTO	M30680577	KYA4696
CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	M30666668	KPC0945
VANIA DAS MERCES DE CARVALHO	M30679397	LVD0285
VANIA DAS MERCES DE CARVALHO	M30679566	LVD0285
WAGNER SILVEIRA DE JESUS	M30679962	LJV8646
EDMILSON DOS SANTOS SOUZA	M30462693	GOL0848
CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	M30664972	KCP0945
FLAVIA GIANI O GONÇALVES	M30679509	HIU9184
RICARDO DA SILVA BERALDO	M30682791	KZS2472
DENISE DE SOUZA BASILIO	M30683126	LGP0234
CARLOS ALBERTO CASTILHO DE PAULA	M30531187	KXJ0973
EDMILSON LUNA DE CASTRO	M30679366	LJJ3786
EDMILSON LUNA DE CASTRO	M30679365	LJJ3786
DANIELLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	M30665046	KYV1509
DANIELLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	M30665758	KYV1509
ALESSANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	M30678166	LQW5536
VIP GREEN VEICULOS LTDA	M30676665	LOT8792
MANOEL DOS SANTOS	M30676531	KQR3492
ANA PAULA DA SILVA SOUZA	M30677285	LPZ0184

ALVARO ALMIR GONÇALVES SIQUEIRA	M30466114	KXO5236	VICTOR LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	M30682759	KXO8712
KARLA LEITAO VARELLA CARNEIRO	M30679976	KQP9220	PALACIO DAS A D DE BEBIDAS LTDA ME	M30680910	LPX8190
SERGIO DE SOUZA SILVA	M30678847	HHB5492	LM MAGALHÃES COM DE VEIC ME	M30464696	KQX0148
SERGIO DE SOUZA SILVA	M30678848	HHB5492	JAIME HENRIQUE MACHADO DA SILVA JUNIOR	M30667973	KOM1151
JOSE SIQUEIRA	M30677215	LJL5148	VAGNER DE JESUS	M30681296	KQM4589
ANA CRISTINA GARCIA DIAS DA SILVA	M30468712	LNJ6308	JOSE RENATO DOS SANTOS LAVINAS	M30466952	KNW8550
WANDERLON CARVALHO DE ARAUJO	M30678205	KZB4450	EZEQUIAS DOS SANTOS GARCIA	M30242813	LQB3801
SANDRA REGINA FRANCISCO PEREIRA	M30469935	LMB0402	EZEQUIAS DOS SANTOS GARCIA	M30249310	LQB3801
PRISCILLA CRISTINA M DE FRANÇA	M30679298	KOL1979	EZEQUIAS DOS SANTOS GARCIA	M30247542	LQB3801
KATIA CESARINA DA C PORTELLA	M30679737	LOV1299	EDIR DE ALMEIDA ROSA	M30677761	LJJ2302
CARLOS HENRIQUE ESPOSITO	M30679966	KUQ5954	RAFAEL FRANKLIN I BRUNO	M30677704	KUE9860
FABIO GUIMARAES CAMPOS	M30679640	LBX4944	DANIEL DE ABREU	M30680874	KYJ2069
MARCELO ALVES CORDEIRO	M30679273	LVD1327	DANIELA ALESSANDRA DA SILVA	M30468514	LBL6701
ERILSON ALEXANDRE SOARES	M30678550	LOZ0878	LAURIDIA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA	M30471512	CMU3475
JAQUELINE DO NASCIMENTO	M30459693	LKI1341	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERNANDES	M30678988	LAT0999
CARLOS ALBERTO CASTILHO DE PAULA	M30452805	KXJ0973	OSMAR FERREIRA GOMES	M30679245	KMV3817
CARLOS ALBERTO CASTILHO DE PAULA	M30517675	KXJ0973	PALACIO DAS A D DE BEBIDAS LTDA ME	M30684345	LPX8190
CARLOS ALBERTO CASTILHO DE PAULA	M30448312	KXJ0973	CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	M30678527	KPC0945
SERGIO DE SOUZA DIAS	M30683157	LPD4364	LEONARDO PAULO VIERA	M30664260	KNS9772
DIRLEY DAVID LACERDA	M30681907	LOK5643			
THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	M30682217	LLT3545			
JOSE TEIXEIRA FILHO	M30683546	KRX1349			
JOSE TEIXEIRA FILHO	M30684189	KXR1379			
MARCELO BARBOSA DE SOUZA	M30682354	KXU5648			
MANUEL ADELINO DA SILVA	M30678976	KQZ2431			
PALACIO DAS A D DE BEBIDAS LTDA ME	M30682381	LPX8190			
ANANIAS BARBOSA SOARES	M30391153	KYA0819			
DIRLEY DAVID LACERDA	M30683732	LOK5643			
ANA JACQUELINE MAZALLA	M30668292	KOB9570			
MACONIEL DA SILVA AZEVEDO	M30681308	KOM6330			
EDSON LEITE DOS SANTOS	M30680946	LBN8470			
EDSON LEITE DOS SANTOS	M30681066	LBN8470			
RENATA LOPES MANSO	M30685997	LCP5973			
JEFFERSON LUIZ A DOS PRAZERES	M30680708	KRA2761			
CARMEN SOUZA DOS SANTOS	M30682788	LJW9581			
DANIEL INACIO DE ALBERTINO	M30668034	LNMO634			
TARCELY FORTUNATO DA SILVA	M30681411	KPU1905			
CARMEN SOUZA DOS SANTOS	M30682975	LJW9581			
RAFAEL DIOGO BARBOSA FERREIRA	M30680543	KXD1554			
JOSELIA LACERDA DE LIMA BACILDO	M30680781	LKE2897			
JOSELIA LACERDA DE LIMA BACILDO	M30680784	LKE2897			
ROSILENE PEREIRA DA SILVA	M30682235	KYO2060			
ALTERY DOS SANTOS MARTINS FILHO	M30680918	LLN2416			
EDSON LEITE DOS SANTOS	M30681301	LBN8470			
EDSON LEITE DOS SANTOS	M30681352	LBN8470			
AILSON FERREIRA DE SOUSA	M30468332	LFM3148			
MARIA ANA KAZAL	M30470054	LRM2930			
EDSON PEREIRA	M30681561	LNK1588			
WALTER ARAUJO DA SILVA	M30680952	KNS6394			



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Recursos Julgados Indeferidos em 11/07/2017

SESSÃO Nº 55

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
E-12/066/30899/2015	12/08/2015	M30519354	AGK8944
E-12/063/2872/2015	25/05/2015	M29284411	LSQ0508
E-12/065/10862/2015	18/09/2015	M30690640	KYY1316
E-12/063/9394/2015	23/09/2015	M30695248	HAK0792
E-12/065/11297/2015	25/09/2015	M30694476	KYS2930
E-12/066/33878/2015	25/09/2015	M30271848	GSK8082
E-12/066/33880/2015	25/09/2015	M30238340	GSK8082
E-12/029/044/2015	14/01/2015	M30468889	KNS9262
E-12/064/9811/2015	06/07/2015	M30689472	KYF6193
E-12/064/11828/2015	07/08/2015	M30459382	KYK1762
E-12/064/9844/2015	06/07/2015	M30692448	LUR1217
E-12/065/8470/2015	13/08/2015	M30673374	LRN5558
E-12/065/8687/2015	18/08/2015	M30694877	LLR7295
E-12/065/8484/2015	13/08/2015	M30666025	LRN5558
E-12/065/8481/2015	13/08/2015	M30668155	LRN5558
E-12/066/31313/2015	19/08/2015	M30670690	KQR8555
E-12/063/7345/2015	17/08/2015	M30378074	LUB4604
E-12/063/7399/2015	18/08/2015	M30694462	LLR7295
E-12/063/7400/2015	18/08/2015	M30694412	LLR7285
E-12/063/7398/2015	18/08/2015	M30694410	LLR7295
E-12/063/7395/2015	18/08/2015	M30694789	LKQ6094
E-12/065/14605/2015	10/11/2015	M30534413	KWR2810
E-12/063/11876/2015	05/11/2015	M30694095	LBQ3557
E-12/065/14938/2015	17/11/2015	M30445528	LIV8553
E-12/066/37515/2015	25/11/2015	M30535030	KXE0465
E-12/066/37511/2015	25/11/2015	M30665637	KXE0465
E-12/066/37510/2015	25/11/2015	M30667829	KXE0465
E-12/066/37509/2015	25/11/2015	M30664338	KXE0465

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 250/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, PEDRO RODRIGO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº. 2434-12, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 251/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, DEILTON DOS SANTOS, matrícula nº. 2456-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 252/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, FAUSTO GOMES DE JESUS, matrícula nº. 2458-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 253/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SILVANA JUSTINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 2459-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 254/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, MARLY CASSIMIRO AUGUSTO, matrícula nº. 2325-10, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Ciência e Tecnologia, símbolo SS, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 255/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, ROSIMAR CASSIMIRO AUGUSTO, matrícula nº. 2280-06, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 256/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MAYARA BORGE LUCIANO, matrícula nº. 2454-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 257/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, GEÚ SILVA DE LIMA, matrícula nº. 2453-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 258/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ADRILENE LIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 2455-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 259/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, LUCIO CLAUDIO BASTOS BARCELOS, matrícula nº. 2096-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 260/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SIMONE MOREIRA CALENZANI, matrícula nº. 2457-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 261/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, LILIA TOMÁZ NUNES GAMA, matrícula nº. 1707-

11, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 262/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, LEANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 1094-01, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de julho de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE